



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 10/2019**

**DATA: 08/01/2019**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2019, a servidora Salete Zanon Perin ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

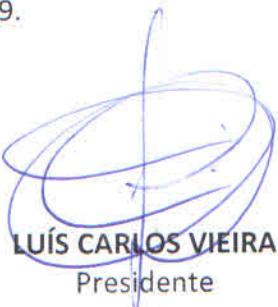
O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

## RESOLVE

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2019 a Servidora SALETE ZANON PERIN, portadora do RG nº 3.731.428-5/PR e CPF sob o nº 512.661.999-34, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA, conforme nível C do anexo II da Lei 1.703/2011, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



LUÍS CARLOS VIEIRA  
Presidente

**P U B L I C A D O**

Em: 09 / 01 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1669 Pág.: 43